



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 899/UFFS/2017

**RESULTADO FINAL DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE SETEMBRO
DE 2017 DO CAMPUS REALEZA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Edital Nº 023/UFFS/2017, torna público o Resultado Final referente à concessão, atualização e desligamento de Auxílios Socioeconômicos do mês de setembro de 2017, *Campus Realeza*.

1 Relação de Alunos:

Matrícula	Nome	Alimentação 1	Alimentação 2	Moradia	Transporte 1	Transporte 2	Estudantil
1613530044	Alan Alberto Rommel	50,00	-	75,00	-	-	55,00
1313410016	Alane Marília Garcia	50,00	-	75,00	-	-	55,00
1023530004	Alexandro Strapazon	50,00	-	-	-	-	55,00
1713410030	Alice Andrichi	105,00	-	200,00	-	-	135,00
1213201079	Aline Fabricio de Oliveira	15,00	-	-	-	-	20,00
1313410040	Alini Speck	15,00	-	50,00	-	-	20,00
1513530019	Ana Aline de Oliveira Kolcheski	50,00	-	75,00	-	-	55,00
1513530033	Ana Paula Zoppei	15,00	-	50,00	-	-	20,00
1413530026	Bianca de Fatima Dallo	50,00	-	75,00	-	-	55,00
1413201030	Bruna Aparecida Garda	50,00	-	-	-	40,00	55,00
1713121005	Bruno Felipe Pzedzimirski Rossa	105,00	-	200,00	-	-	135,00
1513530026	Cristiano Zanella	DE8	-	DE8	-	-	DE8
1613201007	Daiana Franciela Hansen	50,00	-	75,00	-	40,00	55,00
1513101031	Daiana Mara de Souza	105,00	-	200,00	-	85,00	135,00
1513410010	Daiane Manica	50,00	-	75,00	-	-	55,00
1213530034	Davi Fernando Alba	15,00	-	50,00	-	-	20,00
1513530024	Elvis Heberle	15,00	-	50,00	-	-	20,00
1313410047	Fabiana da Silva Strapazon	50,00	-	-	-	-	55,00
1513803026	Gabriel Fischer Lottermann	15,00	-	-	-	15,00	20,00
1213410029	Gabriella Thais Sandri	50,00	-	75,00	-	-	55,00
1213121072	Gean Paulo Joanella Pereira	50,00	-	-	20,00	-	55,00
1513101006	Gesse de Castro Adam	15,00	-	-	-	15,00	20,00
1513101008	Gessica Tagliapietra Zanon	15,00	-	-	-	-	20,00
1713410046	Gilvana Motta Andersen Antunes	DE12	-	DE12	-	-	DE12
1513530051	Gustavo Lemes de Andrade	105,00	-	200,00	-	-	135,00
1523121002	Ieda Paula Rapachi	DE12	-	DE12	-	-	DE12
1513530011	Jaira de Oliveira	50,00	-	75,00	-	-	55,00
1613530052	Jardel Avelino Ortolan*	105,00	-	-	-	-	135,00
1513530048	Jeisibel Menegat de Franca	15,00	-	50,00	-	-	20,00
1513803006	Jessica Persel	15,00	-	-	-	15,00	20,00
1413803016	Joise Maria Luft	15,00	-	-	-	-	20,00
1513530035	Jussara de Oliveira Farias*	105,00	-	200,00	-	-	135,00
1513530047	Karla Kaspary	50,00	-	-	-	40,00	55,00
1313410035	Katia Luana Jaskulski	105,00	-	200,00	-	-	135,00
1513803022	Kemelly Aparecida Cardoso	50,00	-	75,00	-	-	55,00
1713201035	Lais Fragoso Krewer	IN1	-	-	-	-	IN1
1713410048	Larissa Camilo Freire	15,00	-	50,00	-	-	20,00
1513410016	Lidiane Silva Santos	50,00	-	75,00	-	-	55,00
1713530054	Lilian Vitoria Alves de Melo	50,00	-	-	-	-	55,00





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1713410007	Luana Alberti Noronha	15,00	-	-	-	-	20,00
1513410020	Luana Jucara Dal Agnol	50,00	-	-	20,00	-	55,00
1513121030	Luana Marciele Morschheiser	50,00	-	75,00	-	-	55,00
1513530044	Luana Stepaniack	50,00	-	75,00	-	-	55,00
1513121006	Mateus Gabriel Magedanz da Silva	50,00	-	-	-	40,00	55,00
1313803018	Mauro Maciel Simoes	105,00	-	200,00	-	-	135,00
1613410043	Mayara Chistina Wessalowski Santana	105,00	-	200,00	-	-	135,00
1713121020	Michele Pavanelo de Oliveira	50,00	-	75,00	-	-	55,00
1713530006	Naiara Vitoria Ferreira Cortes	105,00	-	200,00	-	-	135,00
1413803027	Natanieli Felichak	50,00	-	75,00	-	-	55,00
1713410043	Pamela Luiza Tonello	105,00	-	200,00	-	-	135,00
1713530048	Pamela Strapasson	DE8	-	DE8	-	-	DE8
1513803020	Pamela Tais Clein	15,00	-	50,00	-	-	20,00
1313201009	Patricia Dietzmann	15,00	-	50,00	-	-	20,00
1713410011	Rafaela Cristina da Silva Ramos	105,00	-	200,00	-	-	135,00
1313530037	Raissa Gabrieli Martine	50,00	-	75,00	-	-	55,00
1513410024	Rubia Mariana Baranowski	DE5	-	DE5	-	-	DE5
1613803004	Sandra da Costa Pessatto	DE5	-	DE5	-	-	DE5
1513410036	Shaianne Piton Marques*	50,00	-	-	-	-	55,00
1513121004	Thais Cristina Dick Cardozo de Oliveira	15,00	-	-	-	15,00	20,00
1513803024	Vanessa Luiza de Wallau	15,00	-	-	-	15,00	20,00

* : Estudante com Plano de Acompanhamento em elaboração.

2 Relação de motivos de Indeferimento:

I - IN1: Não atende aos critérios relativos ao público-alvo (inciso I do item 5.2).

II - IN2: Restrição quanto à modalidade de auxílio solicitado (inciso II do item 5.2).

III - IN3: Possui sanção disciplinar ou impedimento (inciso III do item 5.2).

IV - IN4: Possui outra graduação (inciso IV do item 5.2).

V - IN5: Possui pendência com a PROAE, SAE, PROGRAD ou PROGESP (inciso V do item 5.2).

VI - IN6: Não está matriculado em número de créditos exigidos (inciso VI do item 5.2).

VII - IN7: Não teve aprovação no número de créditos mínimos exigidos (inciso VII do item 5.2).

VIII - IN8: Frequência inferior a 75% no conjunto de matérias cursadas (inciso VIII do item 5.2).

IX - IN9: Inscrição anterior ao início do semestre letivo (item 9.7).

X - IN10: Beneficiário em Mobilidade que descumpriu Plano de Estudos (inciso IX do item 5.2).

3 Relação de motivos de Desligamento:

I - DE1: Não manter matrícula na quantidade de créditos exigidos (item 8.1.1).

II - DE2: Não manter frequência mínima semestral em 75% (inciso I do item 8.1.2).

III - DE3: Não ter aprovação no número de créditos exigidos pelo curso (inciso II do item 8.1.2).

IV - DE4: Deixar de cumprir o plano de acompanhamento (item 8.1.3).

V - DE5: Deixar de manter cadastro socioeconômico atualizado (item 8.1.4).

VI - DE6: Solicitação do estudante (item 8.1.5).

VII - DE7: Trancamento de matrícula, desistência, transferência, entre outros (item 8.1.6).

VIII - DE8: Superar a situação de vulnerabilidade socioeconômica (item 8.1.7).

IX - DE9: Irregularidades, inveracidades, omissão de informações, entre outros (item 8.1.8).

X - DE10: Não ressarcir valores recebidos indevidamente (item 8.1.9).





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

XI - DE11: Concluir curso de graduação reconhecido pelo MEC (item 8.1.10).

XII - DE12: Possuir pendência nos dados bancários (item 8.1.11).

XIII - DE13: Não entregar documentação relativa à inscrição realizada por *e-mail* (item 8.1.12).

XIV - DE14: Interromper participação em programa de mobilidade acadêmica (item 8.1.13).

XV - DE15: Restrição quanto à modalidade de auxílio solicitado (inciso II do item 5.2).

4 Ficam revogadas as disposições em contrário.

5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 15 de setembro de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

